

ADVOGADO : ROGERIO WANDERLEY DO AMARAL (7953/ES)

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO

Presidência

RECURSO ELEITORAL (11548) - Processo nº 0600540-62.2024.6.08.0022 - Itapemirim - ESPÍRITO SANTO

ASSUNTO: [Candidatura Fictícia, Abuso - De Poder Econômico]

RECORRENTE: PARTIDO DA MOBILIZACAO NACIONAL (PMN) - ITAPEMIRIM/ES

RECORRIDO: PARTIDO SOCIALISTA BRASILEIRO - ITAPEMIRIM/ES., VANDILSON TOMAS DE ARAUJO, MARCIO MARVILA DE FREITAS, ELIMARIO FIDELIS PEIXOTO, ANTONIO CARLOS HELVECIO, CLEZIO DE SOUZA LEAL, ALAIL RIBEIRO DA SILVA, MARCIO HENRIQUE FERNANDES DA SILVA, CARLOS ALBERTO LEANDRO CLETO

RECORRIDA: LUCIANA PECANHA LOPES, JOANA ALVES MARVILA, ALESSANDRA FERREIRA, MARIA DA PENHA GUILHERME SALVADOR, DOLIS SILVA LEAL, MARILIA DOS SANTOS VEREDIANO LOPES, SUELY DE ANDRADE DA SILVA LIMA

DESPACHO

Trata-se de agravo em recurso especial interposto por *PARTIDO DA MOBILIZACAO NACIONAL (PMN) - ITAPEMIRIM/ES* contra a decisão (ID 9590086) que inadmitiu o recurso especial eleitoral (ID 9587952) interposto contra o venerando acórdão do Pleno deste egrégio Tribunal (ID 9585179) que, por maioria de votos, negou provimento ao recurso eleitoral, mantendo a sentença de improcedência da Ação de Investigação Judicial Eleitoral (AIJE) ajuizada em face do *Partido Socialista Brasileiro - PSB do Município de Itapemirim/ES e outros*, na qual se apurava suposta fraude à cota de gênero nas eleições municipais de 2024, decorrente da renúncia de candidata sem a devida substituição e da alegação de candidaturas femininas fictícias.

Na forma dos §§ 3º e 4º do artigo 279 do Código Eleitoral, intimem-se os recorridos para apresentação de contrarrazões, nos termos da Súmula 71 do Tribunal Superior Eleitoral.

Após, remetam-se os autos ao Colendo Tribunal Superior Eleitoral, nos termos dos §§ 4º e 5º do artigo 279 do Código Eleitoral c/c § 4º do artigo 1.042 do Código de Processo Civil, com as homenagens de estilo.

Diligencie-se.

Vitória, data da assinatura eletrônica.

Desembargador DAIR JOSÉ BREGUNCE DE OLIVEIRA

Presidente

ATOS DA PRESIDÊNCIA

ATOS

ATO Nº 312 , DE 01/12/2025

PUBLICAÇÃO EM : 04/12/2025

O DESEMBARGADOR DAIR JOSÉ BREGUNCE DE OLIVEIRA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, de acordo com os autos de protocolo nº 26.342 /2018, Processo SEI nº 0007497-95.2020.6.08.8000, atendidas as exigências contidas na Lei nº 11.416/2006, e alterações posteriores; na Resolução TSE nº 22.582/2007 e de acordo com o art. 3º da Resolução TRE/ES nº 87/2008, RESOLVE:

EFETUAR A PROGRESSÃO do servidor Mateus Cruz Tamiasso, Técnico Judiciário, da Classe B, Padrão 8, para a Classe B, Padrão 9, com efeitos financeiros a partir de 21/10/2025.

DES. DAIR JOSÉ BREGUNCE DE OLIVEIRA
PRESIDENTE

ATO Nº 309, DE 01/12/2025

PUBLICAÇÃO EM : 04/12/2025

O DESEMBARGADOR DAIR JOSÉ BREGUNCE DE OLIVEIRA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, de acordo com os autos de protocolo nº 27.780 /2018, Processo SEI nº 0007451-09.2020.6.08.8000, atendidas as exigências contidas na Lei nº 11.416/2006, e alterações posteriores; na Resolução TSE nº 22.582/2007; e de acordo com o art. 3º da Resolução TRE/ES nº 87/2008, RESOLVE:

EFETUAR A PROGRESSÃO da servidora Lorena Cravo Vallandro, Técnica Judiciária, da Classe B, Padrão 8, para a Classe B, Padrão 9, com efeitos financeiros a partir de 21/10/2025.

DES. DAIR JOSÉ BREGUNCE DE OLIVEIRA
PRESIDENTE

ATO Nº 328 , DE 01/12/2025

PUBLICAÇÃO EM : 04/12/2025

O DESEMBARGADOR DAIR JOSÉ BREGUNCE DE OLIVEIRA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, de acordo com os autos de protocolo nº 16.679 /2014, Processo SEI nº 0007113-35.2020.6.08.8000, atendidas as exigências contidas na Lei nº 11.416/2006, e alterações posteriores; na Resolução TSE nº 22.582/2007; e de acordo com o art. 3º da Resolução TRE/ES nº 87/2008, RESOLVE:

EFETUAR A PROGRESSÃO da servidora Sarah Regina Meirelles Pereira Pezzin, Analista Judiciária, da Classe C, Padrão 12, para a Classe C, Padrão 13, com efeitos financeiros a partir de 07/10/2025.

DES. DAIR JOSÉ BREGUNCE DE OLIVEIRA
PRESIDENTE

DOCUMENTOS DA DG

PORTARIAS

PORTARIA Nº 635 , DE 02/12/2025

PUBLICAÇÃO EM : 04/12/2025

A Diretora Geral em Substituição do Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo, no uso das suas atribuições legais, regimentais, e as conferidas pelo art. 19, II, da Resolução TRE-ES nº 63/2023, RESOLVE

I - INSTITUIR Equipe de Gestão Contratual, nos seguintes termos:

Autos SEI nº	0005107-79.2025.6.08.8000
Objeto Contratual	Aquisição de certificados digitais, contemplando tipos distintos com características específicas por meio de Autoridade Certificadora AC-JUS para emissão de Certificados Digitais.